

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS -
SEMAD - EDITAL Nº 004/2024**

**REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE VIANA - ES.**

**EDITAL 004.1/2023 - PRORROGAÇÃO DO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD**, no uso da
atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº
3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do
Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber
que realizará **Processo Seletivo Simplificado
para seleção, contratação e cadastro de
reserva de Profissionais de Saúde**, para atender
à necessidade temporária de excepcional interesse
público no âmbito das secretarias municipais de
Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste
Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de
dezembro de 2011 e demais previsões legais.

RESOLVE:

**1 DA PRORROGAÇÃO DE PERÍODO DE
INSCRIÇÃO**

1.1 Prorrogar o Período de Inscrição do Edital nº
004, publicado em 05 de março de 2024 **Processo
Seletivo Simplificado para seleção, contratação
e cadastro de reserva de Profissionais de
Saúde**, do dia 18/03/2024 até às 00:00 horas do
dia 24/03/2024

2 DO CRONOGRAMA DO EDITAL

2.1 Fica alterado o Cronograma constante no Anexo
III do Edital 003 que passa a vigorar de acordo com
o Anexo Único deste Edital.

**ANEXO III
CRONOGRAMA**

A que se refere o Edital nº 004/2024

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO PREVISTO	PUBLICAÇÃO	DIVULGAÇÃO
Publicação do Edital	05/03/2024	Diário Oficial dos Municípios do Estado, no link: https://ioes.dio.es.gov.br/dom	www.viana.es.gov.br, no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Pedido de impugnação do Edital	06/03/2024	Para e-mail: processoseletivo@viana.es.gov.br	
Resposta do pedido de impugnação	11/03/2024		www.viana.es.gov.br, no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Republicação do Edital, caso houver alteração.	11/03/2024	Diário Oficial dos Municípios do Estado, no link: https://ioes.dio.es.gov.br/dom	www.viana.es.gov.br, no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1

Inscrição	12/03/2024 à 24/03/2024	Diário Oficial dos Municípios do Estado, no link: https://ioes.dio.es.gov.br/dom	www.viana.es.gov.br, no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Publicação/Divulgação do resultado da Classificação	27/03/2024	Diário Oficial dos Municípios do Estado, no link: https://ioes.dio.es.gov.br/dom	www.viana.es.gov.br, no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Solicitação de recurso	de 28/03/2024	Para e-mail: processoseletivo@viana.es.gov.br	
Resposta à solicitação de recurso.	à 02/04/2024		www.viana.es.gov.br, no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Publicação de divulgação do novo resultado da classificação, caso houver alteração do resultado.	02/04/2024	Diário Oficial dos Municípios do Estado, no link: https://ioes.dio.es.gov.br/dom	www.viana.es.gov.br, no link: https://www.viana.es.gov.br/documento?tipo=1
Conforme item 16.2 Para interpor recurso o candidato deverá enviar o Anexo IV, exclusivamente por e-mail, dirigido à Comissão Especial de Realização de Processos Seletivos Simplificados (CERPS), para o endereço eletrônico processoseletivo@viana.es.gov.br , no prazo máximo de até 01 (um) dia útil contado da data da publicação e/ou divulgação do Edital de Habilitação, nos termos do item 10.			

Protocolo 1283893

Portaria

PORTARIA Nº 0239/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e pela Lei Municipal nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 55, letra "a" da Lei nº 1.596/2001, **RAYANE DA SILVA MOREIRA** do cargo em comissão de Encarregado, Padrão PC-OP3, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 14 de março de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1283920

PORTARIA Nº 0241/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.